



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 47 /2011-SEC

Goiânia, 03 de maio de 2011.

Processo nº 3706869/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Comunica a destruição e/ou danificação dos Selos Isento ISA 36056 a 37000 e selos de Ato Registral ARA 73912 a 74000 ocorrido no Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia - TO

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 25/2011/CGJUS/TO, extraída do processo supramencionado, para conhecimento próprio e de seus pares.

Faço constar no presente expediente o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja, www.tjgo.jus.br, acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Av. Teotônio Segurado - ACSU-SE 60, Conj. 01, Lote 13 - Palmas/TO, CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 - Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - E-mail: corregedoria@tjto.jus.br

Ofício Circular nº 25/2011/CGJUS/TO.

Palmas, 17 de março de 2011.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Corregedor-Geral (a) da Justiça

Assunto: Aviso nº 001/2011/CGJUS/TO.
Ref.: PA - 42435 (11/0092161-0)

Senhor (a) Corregedor-Geral (a),

Cumprimento-o (a) cordialmente, ao tempo em que encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, o Aviso nº 001/2011/CGJUSTO, publicado no Diário da Justiça Nº 2608 de 16 de março de 2011, p.95, que comunica a ocorrência de incêndio no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia/TO, com a destruição e/ou danificação dos Selos de Fiscaliação: "Selos Insento ISA 36056 a 37000, e Selos de Ato Registral ARA 73912 a 74000", conforme noticiado no Boletim de Ocorrência nº 018/2011, registrado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Delegacia de Babaçulândia, em 22/02/2011, ficando com sua validade cancelada.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral de Justiça

Nr.: 3706869 14/04/2011 09:47:14 - 1.060/611



Proc. nº PA 42435
Fls. 04
Rubrica [assinatura]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.**

Av. Teotônio Segurado – ACSU-SE 60, Conj. 01, Lote 13 – Palmas/TO. CEP 77.022-002
Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350 <http://www.tjto.jus.br/corregedoria> - E-mail: corregedoria@tjto.jus.br

AVISO Nº 001/2011/CGJUS/TO

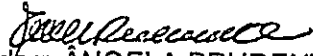
Processo: PA 42435 (11/0092161-0)

A Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, IV, do Provimento nº 01/2009/CGJUS/TO.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito e Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, a ocorrência de incêndio no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia/TO, com a destruição e/ou danificação dos Selos de Fiscaliação: "Selos Insento ISA 36056 a 37000, e Selos de Ato Registral ARA 73912 a 74000", conforme noticiado no Boletim de Ocorrência nº 018/2011, registrado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Delegacia de Babaçulândia, em 22/02/2011, ficando com sua validade cancelada.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Palmas, 11 de março de 2011.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Corregedora-Geral de Justiça

Proc. nº 412
Fls. 4357
Rubrica

Incidentes	0	0	0	0	0,0%	Processos a Serem Concluídos	133	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	230	29	18	241	35,1%	Processos Com vista ao MP	39	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0,0%	Processos Com vista às Partes	34	Audiências Designadas	0
Inquérito(S) Denúncia)	0	0	0	0	0,0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0,0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	8	1	0	5	0,7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0,0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0,0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0,0%				
Juizado Especial Cível	457	60	76	441	64,2%				
Falência e Concorda	0	0	0	0	0,0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0,0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0,0%				
Total	695	90	94	687	100%				
Comarca de:	3ª Entrância								
Juiz:	Odete Batista Dias de Almeida				Vara:	1ª Vara Cível			
Comarca:	Gurupi								
Situação:	Respondendo								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	75	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	302	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos Com vista às Partes	79	Audiências Designadas	0
Inquérito(S) Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	5	0	0	5	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1779	70	27	1822	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falência e Concorda	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1784	70	27	1827	100%				

Carta

AVISO Nº 001/2011-CGJUS/TO
Processo: PA 47438/11 (0092161-0)

A Desembargadora ANGELA PRUDENTE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28, IV, do Provimento nº 01/2005-CGJUS/TO.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito e Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventários e a quem possa interessar, a contância de incidência no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Barraquinhos, Comarca de Fátima/TO, com a destruição e/ou cancelação dos Selos de Fiscalização "Selos Insonto ISA 30056 a 31000, e Selos de Arquivo Registral ARA 13912 a 14000", conforme notação no Boletim de Ocorrência nº 01E/2011, registrado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Delegacia de Barraquinhos em 22/02/2011, ficando com sua validade cancelada.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.
Palmás, 11 de março de 2011.

Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral de Justiça

EDITAL

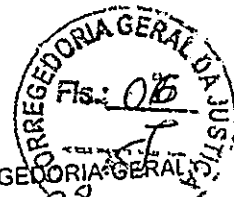
EDITAL Nº 01/2011-CGJUS/TO

A Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora Angela Prudente, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos que o presente edital vem, em seu conteúdo, trazer, que, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Gilberto Marques Filho, por meio do Despacho nº 204/2011 - AJ e Parecer nº 025-11 - II, extratos do Processo nº 3815154/2010, notica o fato e o estado de cumprimento (500) sessenta e cinco (500) reais, número do selo B001901 a B 002400, da Escrivania do Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Turvânia/GO, no período de 26/11/2010 a 11/01/2011.

Gabete da Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Março de 2011.

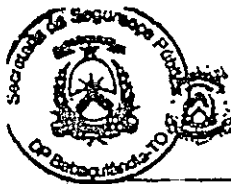
Publique-se. Cumpra-se.
Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral de Justiça



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Fls. 08

Rubrica [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BABAÇULÂNDIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº. 018/2011

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: COMUNICAÇÃO DE FATO - INCÊNDIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praça Zeferino Wanderley nº 67 Centro Babaçulândia - TO.
DATA: 21/02/2011 **HORÁRIO:** 07hs45min **DATA DO REGISTRO:** 22/02/2011 **HORAS:** 10hs31min.

NOTICIANTE/VITIMA: KELLY MARTINS REGO, brasileira, divorciada, Sub-Oficial, RG nº 421.299 SSP/TO, nascida aos 02/09/1980, 30 anos, cor parda, filha de Maria Cecy Martins Rego, residente na Praça Zeferino Wanderley nº 67 Centro Babaçulândia - TO.

AUTOR (A): Prejudicado

HISTÓRICO

Às 10hs31min de hoje, dia 22-02-2011, compareceu nesta Delegacia de Polícia, a Sra. KELLY MARTINS REGO, NOTICIANDO QUE: dia 21/02/2011 às 07hs45min foi informada pela Oficial MARIA CECY MARTINS REGO que o cartório estava pegando fogo; QUE ao chegar ao local o cartório estava em chamas; QUE jogou água para apagar o fogo; QUE em seguida chamou a Polícia Militar e compareceu o Srg. Marcolson que tomou as primeiras providências acionando a Perícia Técnica que esteve no local; QUE Kelly comunicou o fato ao Juiz da comarca Dr. Helder Carvalho Lisboa que também esteve no local; QUE passou a fazer o levantamento do que queimou sendo o seguinte: Perda Superficial, Livros de Registro de Nascimento: 01 livro A-01 do ano de 1973, 02 livros A-02 dos anos de 1976 a 1977, 01 livro A-03 do ano de 1977, 01 livro A-04 do ano 1978, 01 livro A-06 do ano de 1979, 01 livro A-08 do ano de 1982, 01 livro A-09 do ano de 1984, 01 livro A-10 do ano de 1988, 01 livro A-11 dos anos de 1952 a 1954, 01 livro A-14 do ano de 1999, 01 livro A-16 do ano de 2006, 01 livro A-19 do na o de 1959, 01 livro A-22 dos anos 1963 a 1966, 01 livro A-26 do ano de 1970, Livros de Registro de Casamento: 01 livro com efeito civil com rubricado em branco, 02 livros B-02 dos anos de 1970 a 1977, 02 livros B-03 sendo 01 livro de 1949 e 01 livro de 1977 a 1980, 01 livro B-04 do ano de 1983, 01 livro B-05 dos anos 1983 a 1989, Livros de Registro de Óbito: 01 livro C-05 atual; QUE esses livros estavam no armário de madeira e ao serem retirados observou que estava molhados e com um cheiro forte de álcool; QUE alguns desses livros estão ilegíveis; Perda Total: 01 computador completo, 01 impressora e 01 noobtek. 04 carimbos, 150 capas de Autos de Habilitação para Casamento e 38 capa de Registro de Nascimento fora do prazo, todos em branco,

Obs. As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do comunicante, sendo passíveis de incorrer no crime de Falsidade Ideológica, capitulado no Art. 299 do Código Penal Brasileiro:
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



CORREGEDORIA GERAL
Fis. 09
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BABAÇULÂNDIA



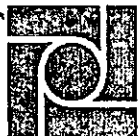
Atas emitidas pelo INSS referente ao serviço prestado pelo cartório das informações dos registros de óbitos dos anos de 1995 a janeiro de 2011, Segunda vias de formulários com informações prestadas no cartório para o IBGE referente aos casamentos, nascimentos e óbitos dos anos de 2000 a dezembro de 2010; Autos de Habilitação de Casamentos já realizados: 09 processos do ano de 2000, 05 do ano de 2001, 03 do ano de 2002, 04 do ano de 2003, 06 do ano de 2004, 03 do ano de 2005, 09 do ano de 2006, 19 do ano de 2007, 11 do ano de 2008, 64 do ano de 2009 e 08 do ano de 2010; 06 processos de Registro de Nascimento fora do prazo e 05 processos de óbito, cópias das planilhas de informações prestadas ao Funcivil e Corregedoria com respectivos comprovantes dos anos de 2000 a 2009, 02 resmas de papel xamox A4, 02 almofada de carimbo, 03 tubo de tinta para almofada, formulários recebidos da justiça eleitoral e IGEPREV referente informações prestadas pelo cartório mensalmente, em branco, toda instalação elétrica e armários, 03 pastas com mandatos de averbações de divórcios, retificações, interdições, ofícios recebido do ano de 2011 e todo material disponível para prestação de serviço do cartório; QUE acha que depois irá sentir falta de mais materiais. Nada mais, registrou-se para os devidos fins.

NOTICIANTE/VÍTIMA: Kelly martins Reis Sousa

ESCRIVÃO AD HOC:

Monteiro
Marilene Ferreira Monteiro
MATR. 705578-1

Obs. As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do comunicante, sendo passível de incorrer no crime de Falsidade Ideológica, tipificado no Art. 299 do Código Penal Brasileiro:
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;
Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o documento é particular.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Serviços de Controle de Selo

COPIA	IA
Fls. 08	

PROCESSO Nº : 3706869/2011
INTERESSADO : Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins
ASSUNTO : Faz Comunicação

INFORMAÇÃO Nº01/2011 – Trata-se de expediente formulado pela ilustre Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora Ângela Prudente, comunicando a este Órgão Correicional a destruição e/ou danificação dos Selos Isento ISA 36056 a 37000, e selos de Ato Registral ARA 73912 a 74000 ocorrido no Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Babaçulândia, comarca de Filadélfia/TO.

Anexado ao expediente segue a cópia do boletim de ocorrência lavrado (nº 018/2011), fls. 06/07.

Dessa forma, para o atendimento da solicitação presente, vejo como necessária a divulgação do ocorrido, motivo pelo qual sugiro, salvo juízo de Vossa Excelência, que seja encaminhado via ofício-circular, cópia do aviso a todos os Juizes Diretores do Foro do Estado de Goiás, para comunicação a quem de direito.

É, a informação.

Goiânia, 27 de abril de 2011.

Benilde Dutra
Diretora do Serviço de Controle de Selos

